



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

000033

PROTOCOLO Nº 032/2.018

DE 18 / 01 / 2.018

Muriel Goldmann
Secretário



Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.945

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal ao doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.945, que Autoriza o Poder Executivo Municipal ao doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 002/2018, e que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo nos termos do inciso I do art. 6º, inciso IX do art. 7º. Art. 12, art. 206 e art. 207 da Lei Orgânica do Município e inciso IX do art. 23 da Constituição Federal. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica, e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.945, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

Arildo S. Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

Denis Sanson
DENIS SANSON
Membro